

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa de material gráfico, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Os materiais cujos preços serão registrados encontram-se relacionados e especificados no anexo I deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais listados no anexo I deste Termo visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Defensoria Pública, seus Núcleos de Atendimento e Comarcas em todo o Estado da Paraíba.

2.2 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A fim de definir as estratégias de suprimento definiram-se os seguintes pontos: prazo de entrega e requisição dos itens, local de entrega, condições gerais do fornecimento e recebimento e critérios de aceitação do objeto.

4. PRAZO DE ENTREGA E REQUISIÇÃO DOS ITENS

4.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

5.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

5.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

5.3 O endereço de entrega do material é o que segue:

Rua Walfredo Leal, 487 – 1º andar – Bairro Tambiá – João Pessoa – PB
CEP: 58020-540

5.4 Dentro do território de João Pessoa, reserva-se a Defensoria Pública no direito de indicar endereço diverso do indicado no item 5.3.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa de material gráfico, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Os materiais cujos preços serão registrados encontram-se relacionados e especificados no anexo I deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais listados no anexo I deste Termo visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Defensoria Pública, seus Núcleos de Atendimento e Comarcas em todo o Estado da Paraíba.

2.2 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, para que o registro de preços mostre-se como a ferramenta mais adequada à elaboração das aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A fim de definir as estratégias de suprimento delimitam-se os seguintes pontos: prazo de entrega e aquisição dos itens, local de entrega, condições gerais do fornecimento e recebimento e critérios de aceitação do objeto.

4. PRAZO DE ENTREGA E AQUISIÇÃO DOS ITENS

4.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, por meio de portugal período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

5.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/entregues pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feições locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a despesa e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

5.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

5.3 O endereço de entrega do material é o que segue:
Rua Wellington Leal, 487 - 1º andar - Bairro Tambaú - João Pessoa - PB
CEP: 58020-540

5.4 Dentro do território de João Pessoa, reserva-se a Defensoria Pública no direito de indicar endereço diverso do indicado no item 5.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

7.1.1 Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;

7.1.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes encontram-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

7.2 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

7.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

7.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

7.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

8. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

8.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 Entregar dos materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

10.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

10.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes



6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1 Os produtos fornecidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características específicas, devendo ser acondicionados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Nos termos dos artigos 73 a 78 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

7.1.1 Previamente, no ato de entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado.

7.1.2. Delimitadamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após crítica verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes encontrarem-se em melhores condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e com a amostra apresentada no momento de aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato, o fornecedor, ser a feita a entrega com a devida e assinatura do responsável no verso da nota fiscal, ou documento equivalente. A aceitação caberá ao servidor ou fiscal previamente designado pela Administração para esse fim.

7.2 Os lotes vencedores deverão entregar a totalidade do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

7.3 A aceitação da conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Membro do Material e Patrimônio.

7.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Defesa Social Pública do Estado da Paraíba.

7.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição de bens.

8. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

8.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Entregar dos materiais no prazo estabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

9.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos oriundos durante a vigência mesmo que a entrega deles decorra estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

11.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1 Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

12.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12. PENALIDADES

13.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

12.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

na execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a renovação do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente de aplicação das sanções cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

11.2 Comunicar formalmente qualquer anomalia constatada no fornecimento do objeto adimplido.

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1 Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defesa Pública do Estado da Paraíba.

12.2 A fiscalização é exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta contratação, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

12.4 Qualquer exigência da fiscalização, inerente ao objeto do Contrato, deverá ser prontamente atendida pela CONTRATADA sem que haja a CONTRATANTE.

12. PENALIDADES

13.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas no âmbito do processo legal, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a Juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- (a) advertência;
- (b) multa de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia sobre o valor da falta, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- (c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da falta na entrega de material no serviço em desconformidade com o objeto especificado;
- (d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- (e) declaração de inidoneidade, se, sem justa causa, a comissão de Administração do fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

13.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



12.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2017.

Nasário Góes de A. Neto
Gerente Administrativo
Mat; 780.032-1



ANEXO I MATERIAL GRÁFICO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
1	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300G, IMPRESSÃO 4/0, COR POLICROMIA FRENTE, TAMANHO 9X5 CM, VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA, PEDIDO MÍNIMO DE 500 CARTÕES PARA CADA ARTE.	UNIDADE	10.000
2	CARTÃO DE PROTOCOLO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA 250G, TAMANHO 10X7 CM, IMPRESSÃO 1/0, EM PRETO NA FRENTE.	UNIDADE	3.000
3	CARTÃO RECADO EM PAPEL LINHO, GRAMATURA 180G, TAMANHO 10X15 CM, IMPRESSÃO 4/0, COR, POLICROMIA FRENTE.	UNIDADE	2.000
4	ENVELOPE BRANCO OU OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 24X34 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 1/0.	UNIDADE	5.000
5	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 24X34 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 4/0.	UNIDADE	5.000
6	ENVELOPE OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 24X34 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 4/0.	UNIDADE	5.000
7	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 31X41 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 1/0.	UNIDADE	5.000
8	ENVELOPE OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 31X41 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 1/0.	UNIDADE	5.000
9	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 31X41 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 4/0.	UNIDADE	5.000
10	ENVELOPE EM OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 31X41 CM, GRAMATURA 90G, IMPRESSÃO 4/0.	UNIDADE	5.000
11	ENVELOPE EM PAPEL OFF SET BRANCO, COM TIMBRE, GRAMATURA 75G/M ² , TAMANHO 114X229 MM; IMPRESSÃO 1/0, COM JANELA MEDINDO 141X34 MM.	UNIDADE	10.000
12	ENVELOPE EM PAPEL OFF SET BRANCO, COM TIMBRE, GRAMATURA 75G/M ² , TAMANHO 114X229 MM; IMPRESSÃO 4/0, COM JANELA MEDINDO 141X34 MM.	UNIDADE	5.000
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO: 14,5X21 CM, PAPEL OFFSET 75G/M ² , COM 50 FOLHAS, COR 4/0, ACABAMENTO COLA.	UNIDADE	2.000
14	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO, OFFSET 60 G/M ² 1/0, FORMATO 220X160 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO.	UNIDADE	200
15	PASTA COM DOIS BOLSOS INTERNOS NO FORMATO DE 440X310 MM (ABERTA), 220 X 310 MM (FECHADA), CONFECCIONADA EM CARTÃO SUPREMO DE 300 G COM IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, PLASTIFICAÇÃO EM UMA FACE, ACABAMENTO COM CORTE, VINCO E COLAGEM ESPECIAL.	UNIDADE	2.000
16	PASTA COM DUAS ORELHAS, ABERTO TAMANHO 44X31,5 CM, ACABAMENTO EM 1 DOBRA, DOIS CORTES EM SEMICÍRCULO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, 4X0, NO PAPEL COUCHÊ BRILHOSO 300G, FORMATO FECHADO 23X31,5.	UNIDADE	2.000



17	CAPA PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M ² , DIMENSÕES FORMATO ABERTO 480X330 MM, FORMATO FECHADO 240X330 MM, COR BRANCA, COM VINCO, IMPRESSÃO EM 1/0 COR, CONFORME ARTE GRÁFICA ESPECIFICADA PELA CONTRATANTE. 44X31,5	UNIDADE	5.000
18	CREDENCIAL FORMATO: IMPRESSÃO EM PAPEL SUPREMO, 250 G, NO TAMANHO DE 10X15 CM, IMPRESSÃO EM 4 (QUATRO) CORES NA FRENTE. CORTE, FURO E CORDÃO.	UNIDADE	10.000
19	PANFLETO FORMATO 10,5X14,85 CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA 90G/M ² , IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, FRENTE 4/0 CORES. A ARTE SERÁ VARIADA PARA CADA EVENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	5.000
20	PANFLETO FORMATO 148X210 MM, PAPEL COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M ² , IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, FRENTE 4/0. A ARTE SERÁ VARIADA PARA CADA EVENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	10.000
21	FOLDER IMPRESSÃO OFF-SET, FORMATO 30X21CM (ABERTO), 10X21 CM (FECHADO), EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G, 4X4 CORES. ACABAMENTO: REFILE, TRÊS DOBRAS PARALELAS. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	5.000
22	CARTAZ PAPEL COUCHÉ 170G, FORMATO 64X40CM, IMPRESSÃO COR 4/0, PERSONALIZAÇÃO DPPB. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	200
23	REVISTA DE DIVULGAÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA DEFENSORIA PÚBLICA: CAPA: COUCHE FOSCO 250GR, IMPRESSO 4X4 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE, NO TAMANHO ABERTO 275X420MM. MIOLO: 50 PÁGINAS EM COUCHE FOSCO 170GR, IMPRESSO 4X4 CORES TAMANHO FECHADO 210X275MM, ACABAMENTO DOBRADO, GRAMPO A CAVALO EMBALADO EM CAIXA.	UNIDADE	1.000
24	CARTILHA (12 PÁGINAS) – COUCHÉ FORMATO: 21X29,7CM (ABERTO) CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G/M ² MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G/M ² COR: 4X4 ACABAMENTO: GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO.	UNIDADE	6.000
25	CARTILHA (24 PÁGINAS) – COUCHÉ FORMATO: 21X29,7CM (ABERTO) CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G/M ² MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G/M ² COR: 4X4 ACABAMENTO: GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO.	UNIDADE	1.000
26	CARTILHA (32 PÁGINAS) – COUCHÉ FORMATO: 21X29,7CM (ABERTO) CAPA: PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G/M ² MIOLO: PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G/M ² COR: 4X4 ACABAMENTO: GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO.	UNIDADE	1.000
27	BANNER COLORIDO 4 X 0 EM LONA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CORDA E MADEIRA OU ILHÓS E SOLDA NAS BORDAS, PRONTO PARA EXPOSIÇÃO. 80X120	METRO	50
28	BANNER COLORIDO 4 X 0 EM GLOSSY, COM ACABAMENTO DE CORDA E MADEIRA, PRONTO PARA EXPOSIÇÃO. 80X120	METRO	50
29	FAIXA DE DIVULGAÇÃO, PERSONALIZADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACIMA DE 1200 DPI, CORES POLICROMIA, MATERIAL LONA, GRAMATURA 440, FOSCA SEM BRILHO, COM MADEIRA NAS LATERAIS E ILHÓS (01 ILHÓS A CADA 30 CM LINEAR DE BORDA) E CORDÃO PARA	METRO	100



	AMARRAÇÃO. COM GARANTIA DE DURABILIDADE DAS CORES IMPRESSAS. OBS: PREÇO FIXADO POR METRO QUADRADO.		
30	ADESIVO AUTO COLANTE, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10,5X3,5 CM, IMPRESSO COM A LOGO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM VINIL BRANCO COM RESOLUÇÃO DE 1440 DPI, COM RECORTE ELETRÔNICO, 04 (QUATRO) CORES.	METRO	10
31	ADESIVO AUTO COLANTE, EM FORMATO CIRCULAR, COM 30 MM DE DIÂMETRO, IMPRESSO COM A LOGO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM VINIL BRANCO COM RESOLUÇÃO DE 1440 DPI, COM RECORTE ELETRÔNICO, 04 (QUATRO) CORES.	UNIDADE	10
32	ADESIVOS EM PLÁSTICO LEITOSO COM COLA SUPER ADERENTE, DE 0,10MM, MEDINDO 30X60CM, IMPRESSO EM CORES, PARA APLICAÇÃO EM PORTA DE VEÍCULOS. ARTE A SER FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	UNIDADE	50
33	ADESIVO DE VINIL 3M LEITOSO OU SIMILAR, COM IMPRESSÃO POLICROMIA INVERTIDA, MEDINDO 10X10 CM, PARA VIDRO DE VEÍCULO, ARTE COM ATÉ 6 (SEIS) CORES. OBS: PODENDO SER ALTERADO OS DIZERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	100
34	ADESIVO VINIL COM RECORTE, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DE VIDRO OU PAREDE, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO EM ALTA DEFINIÇÃO. PEDIDO MÍNIMO: 1 M ² ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MATERIAL.	METRO	50
35	ADESIVO/PLOTAGEM TAMANHO EM M ² , IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 CORES EM VINIL ADESIVO, VERNIZ PROTEÇÃO UV E APLICAÇÃO. LAYOUT A SER ENVIADO CONFORME A NECESSIDADE. GARANTIA 02 ANOS.	METRO	500
36	ADESIVO MICROPERFURADO TAMANHO EM M ² EM VINIL ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, 4/0 CORES, PROTEÇÃO UV MICROPERFURADO E APLICAÇÃO. LAYOUT A SER ENVIADO CONFORME A NECESSIDADE. GARANTIA DE 02 ANOS.	METRO	50
37	CRACHÁS EM PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO 300 DPI, 4/0 (POLICROMIA FRENTE), MEDINDO 5,5X8,5CM, ACABAMENTO BORDA BOLEADA E CORDÃO DE SEGURANÇA. CORDÃO DE SEGURANÇA: IMPRESSÃO DIGITALIZADA FRENTE E VERSO MEDIDAS 15MM (LARGURA) 850MM (COMPRIMENTO) E ACABAMENTO TERMINAIS JACARÉ. CADAÇO PARA CRACHA COM JACARÉ	UNIDADE	7.000
38	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE PORTAS EM PVC 3MM EM IMPRESSÃO VINIL LEITOSA AUTO-ADESIVA MEDIDAS DE 40X20CM (LARGURA X ALTURA), COM APLICAÇÃO EM FITA DUPLA FACE INCLUSA.	UNIDADE	2.010
39	CANETA RETRÁTIL, ESCRITA MÉDIA, COR AZUL, TAMANHO 135X14MM, ACIONAMENTO DE PRESSÃO NO PULSADOR, CORPO PLÁSTICO, ACIONADOR E PONTEIRA DE METAL PRATA, PERSONALIZADA NA COR BRANCA, COM APOIO EMBORRACHADO E CLIPE, IMPRESSÃO POLICROMIA TIPO SILK SCREEN/SERIGRAFIA, GRAVAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA À DEFINIR.	UNIDADE	10.000
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL METAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL,	UNIDADE	10.000



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIPE METAL.		
41	KIT PARA EVENTOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM ACABAMENTO PRATEADO, IMPRESSÃO DE ARTE COLORIDA; PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO, TAMANHO 30 CM X 43,5 CM, ABERTA, COM UM BOLSO INTERNO DE 12 CM X 21,5 CM, IMPRESSÃO COLORIDA; BLOCO DE PAPEL AP 90, FORMATO 10 CM X 15CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, C/30 FOLHAS CADA, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA COM COLA; CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, FORMATO 10CMX15CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, EM PAPEL COUCHÊ 230G, ACABAMENTO COM CORDÃO POLIÉSTER.	UNIDADE	5.000
42	PASTA PARA SIMPÓSIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO ENVELOPE E BOLSO NA FRENTE, TAMANHO 35X25CM, IMPRESSÃO 4/0 POLICROMIA. TNT PRIMEIRA LINHA	UNIDADE	5.000
43	PASTA PERSONALIZADA, TAMANHO 24X32,5 CM, BOLSA PARA FOLDERS E/OU SULFITES, PORTA-CARTÕES E PORTA CANETA. ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO PRETO. CANTOS ARREDONDADOS E METÁLICOS. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO, COM SÍMBOLO DO CONTRATANTE PROPORCIONAL..	UNIDADE	5.000
44	PASTA EVENTOS, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 35 CM, ALTURA 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRAVAÇÃO EM HOT-STAMPING SECO DA LOGO, ZIPER PARA FECHAMENTO, ABERTURA AO MEIO, COM ALÇAS, BOLSO AO LONGO DA PARTE DE TRÁS, COR PRETA.	UNIDADE	5.000
45	CALENDÁRIO DE MESA, TAMANHO 15 X 21 CM, COM BASE TRIANGULAR EM TRIPLEX 300G, TENDO AS DUAS FACES IMPRESSAS EM 4(QUATRO) CORES. CONTÉM 13(TREZE) FOLHAS EM PAPEL COUCHÊ 170G, IMPRESSAS NOS 2(DOIS) LADOS EM 4(QUATRO) CORES. ACABAMENTO COM GARRA WIER-O.	UNIDADE	2.000
46	AGENDA COM CAPA EM COURO, ANO CORRENTE, COM PÁGINAS DIÁRIAS, COM DISTINTIVO DA DPPB EM BAIXO RELEVO NO TAM. 9X7 CM E TOTALIZANDO O TAMANHO DA AGENDA EM 14X21CM E CANETA RETRÁTIL NA COR PRATEADA METÁLICA COM NOME DA DPPB GRAVADA A LASER.	UNIDADE	2.000
47	AGENDAS " 1 DIA POR PAGINA COM 408 PAGINAS COM MIOLO (24 PAG DIVISAO DE MESES + 332 PAG MESES + 52 PAGINAS EXTRAS) + CAPA DURA , FORM. ABERTO 300 X 210 MM, FORM. FECHADO 150 X 210 MM, CAPA FORMATO 362 X 256 MM EM COUCHE BRILHO 150 G/M2, 4X1 CORES, 2 GUARDAS, FORMATO 150 X 210 MM EM COUCHE BRILHO 150 G/M2, 4X0 CORES, 2 PAPELAO, FORMATO 156 X 216 MM EM CAPA DURA 20, 0X0 CORES, MIOLO 24 PÁGS , EM COUCHE BRILHO 150 G/M2, 1X1 CORES, MIOLO 332 PÁGS. EM OFFSET 75 G/M2, 1X1 CORES, MIOLO 56 PÁGS. EM OFFSET 75 G/M2, 4X4 CORES, DOBRA AUTOMÁTICA(MIOLO), LAMINAÇÃO FOSCA TOTAL FRENTE(GUARDAS, CAPA), VERNIZ UV BRILHO RESERVA FRENTE(CAPA), ALCEAMENTO AUTOMÁTICO, PUR, COSTURA REVESTIMENTO CAPA DURA, GARRA.	UNIDADE	2.000
48	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ	UNIDADE	500



	PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, TAMANHO 38 X 14 MM (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4926 CORES VARIADAS		
49	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, TAMANHO 47 X 18 MM (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4911 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
50	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, TAMANHO 58 X 22 MM (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4913 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
51	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, TAMANHO 70 X 25 MM (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4915 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
52	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4923 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
53	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, TAMANHO 75 X 38 MM (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4926 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
54	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL (TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), SIMILAR A REFERENCIA 4928 CORES VARIADAS	UNIDADE	500
55	CARTAZ COM DIMENSÃO 50 CM DE LARGURA POR 50 CM DE ALTURA, EM PVC ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	100
56	CONVITE – TAMANHO 21 cm x 15cm PAPEL COUCHE FOSCO 180 g/m2 FRENTE 4 CORES	UNIDADE	10.000
57	FLY – TAMANHO 10 CM X 15 CM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90 g/m2 FRENTE 4 CORES	UNIDADE	40.000
58	CARTAZ TAMANHO 29,7 CM X 42 CM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 g/m2 FRENTE 4 CORES	UNIDADE	20.000



59	FOLDER TAMANHO 30 CM X 21 CM DOBRA 2 (DUAS) PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 g/m2 FRENTE/VERSO 4 CORES	UNIDADE	20.000
60	CARTILHA – GRAMPO – CAPA TAMANHO CAPA (FORMATO ABERTO 60 X 20cm – TAMANHO CAPA (FORMATO FECHADO) 20 cm (CAPA) + 10 cm (ORELHA) x 20 cm PAPEL COUCHÊ FOSCO 230 g/m2 FRENTE E VERSO 4 CORES MIOLO – TAMANHO 20CM X 20 CM 40 PÁGS PAPEL OFFSET 70 g/m2 FRENTE /VERSO 4 CORES	UNIDADE	20.000
61	REVISTA – GRAMPO – CAPA – TAMANHO CAPA (FORMATO ABERTO) 44 CM X 28 CM – TAMANHO FECHADO) 22 CM X 28 CM – APEPAL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO L1 230 g/m2 (APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO Uv OPCIONAL – 4 CORES FRENTE / VERSO MIOLO – TAMANHO 22CM X 28 CM 40 PÁGS – PAPEL COUCHÊ FOSCO 75 g/m2 (min) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 90 g/m2 (max) FRENTE / VERSO 4 CORES	UNIDADE	10.000
62	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300G, IMPRESSÃO 4/0. COR POLICROMIA FRENTE, TAMANHO 9X5 CM, VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA, PEDIDO MÍNIMO DE 200 CARTÕES PARA CADA ARTE.	UNIDADE	5.000
63	ENVELOPE BRANCO OU OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO. FORMATO 24X34 CM. GRAMATURA 80G, IMPRESSÃO 1/0.	UNIDADE	5.000
64	ENVELOPE BRANCO OU OURO EM PAPEL KRAFT, COM TIMBRE, TIPO SACO, FORMATO 31X41 CM, GRAMATURA 80G, IMPRESSÃO 1/0.	UNIDADE	5.000
65	FORMULÁRIO TAMANHO 21X29,7 CM, IMPRESSÃO 1/0(FRENTE) COR PRETO, PAPEL INTERNO: GRAMATURA 75G, IMPRESSÃO INTERNA. OBS. PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	10.000
66	CAPA PARA PROCESSO, CONFORME ARTE GRÁFICA ESPECIFICADA PELO NUDECON.	UNIDADE	20.000
67	FOLDER IMPRESSÃO OFF-SET. FORMATO 30X21 CM (ABERTO), 10X21 CM (FECHADO). EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4X4 CORES. ACABAMENTO: REFILE, DUAS DOBRAS PARALELAS. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO REQUISITANTE.	UNIDADE	5.000
68	BANNER COLORIDO 4 X 0 EM LONA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CORDA E MADEIRA OU ILHÓS E SOLDA NAS BORDAS, PRONTO PARA EXPOSIÇÃO.	METRO	2,00
69	FAIXA DE DIVULGAÇÃO, PERSONALIZADA, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACIMA DE 1200 DPI, CORES POLICROMIA, MATERIAL LONA, GRAMATURA 440, FOSCA SEM BRILHO, COM MADEIRA NAS LATERAIS E ILHÓS (01 ILHÓS A CADA 30 CM LINEAR DE BORDA) E CORDÃO PARA AMARRAÇÃO. COM GARANTIA DE DURABILIDADE DAS CORES IMPRESSAS. OBS: PREÇO FIXADO POR METRO QUADRADO.	METRO	8,00
70	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA JÁ PREENCHIDA COM A AMOSTRA DO TEXTO E BLOQUEIO BILATERAL, (TAMANHO A DEFINIR). 49X12	UNIDADE	500